



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

Portaria nº 054 de 15 de Abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31/07/2003, e nº 04, de 30/06/2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses;

considerando o Memo. Nº 046/2016-COGERH, datado de 06.04.2016,

RESOLVE:

I. conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a partir de **1º de abril de 2016**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

II. **LUIS FERNANDO SEQUINEL**, matrícula SIAPE nº 1890602, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nível de classificação E, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento "03", para o padrão de vencimento "04".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR